



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 39 /2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade da prefeitura municipal e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, vem encaminhar para apreciação desta Douta Casa o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar de bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

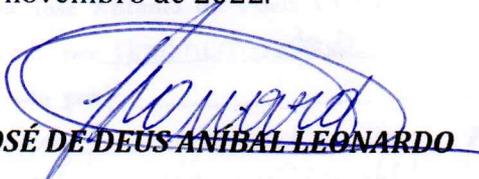
Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo Único desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial de avaliação para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação ou nomeação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2022.


JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

01. Veículo: ONIBUS, MARCOPOLO/VOLARE W8 ON, ANO 2004/2004, COR PRATA, PLACA MNB1906;
02. Veículo: ONIBUS, MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, ANO 2009/2010, COR AMARELA, PLACA MOK9A42;
03. Veículo: FIAT/DOBLO CARGO, ANO 2005/2006, COR BRANCA, PLACA MOP4289
04. Veículo: VW/GOL 1.0, ANO 2018/2019, COR BRANCA, PLACA QSA2B49
05. Veículo: VW/GOL 1.0, ANO 2019/2020, COR BRANCA, PLACA OGF5A21
06. Veículo: ONIBUS, MARCOPOLO/VOLARE V8L, ANO 2012/2013, COR AMARELA, PLACA OGE6G70
07. Veículo: AMBULÂNCIA, RENAULT/MASTERAMB RONTAN, ANO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA QFF8307

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÉDOS	
Casa José Antonio da Costa Oliveira	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por <u>Unanimidade</u>
<input type="checkbox"/>	Rejeitado por _____
Olivedos, _____	
_____ Presidente	
_____ 1º Secretário	
_____ 2º Secretário	